

São José do Barreiro, 19 de agosto de 2014.

OF.GP. n.º 157/2014

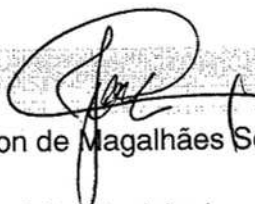
Excelentíssimo Senhor,

Respeitosamente, venho à presença de Vossa Excelência, para encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa, visando apreciação, discussão e votação em Regime "Urgente/Urgentíssimo" do Projeto de Lei, abaixo discriminado:

PROJETO DE LEI NÚMERO 025, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

"Dispõe sobre autorização para inclusão de novas ações no Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente".

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência os protestos de apreço e consideração.



José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ver. Wilton Gonçalves da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de

São José do Barreiro - SP

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLONº <u>182</u>
S. J. do Barreiro <u>19, 08, 2014</u>
<u>Helton R. S. Vieira</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE São José do Barreiro - SP

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Tel (12) 31179200 CEP: 12.830-000
CNPJ: 45.200.623/0001-46



PROJETO DE LEI Nº. 025, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre autorização para inclusão de novas ações no Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de São José do Barreiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a incluir novas ações no Plano Plurianual 2014/2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, com seus devidos anexos.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente até o valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
16 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0012.1.039.2.510.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	53.000,00
08.244.0012.2.032.2.510.3.3.90.30 – Material de Consumo	19.500,00
08.244.0012.2.032.2.510.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	83.500,00
TOTAL	156.000,00

Art. 3º. O Crédito Adicional Especial será coberto com o excesso de arrecadação dos recursos transferidos da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, processo DRADS VPA Nº 042/14.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 18 de agosto 2014.

APROVADO
POR UNANIMIDADE

S. J. do Barreiro 27 08 2014

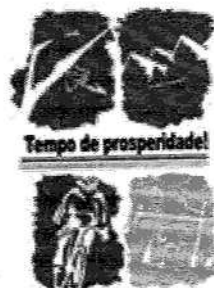
Wilton Gonçalves da Silva
(Timbu)
Presidente da Câmara

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE **São José do Barreiro - SP**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Tel (12) 31179200 CEP: 12.830-000
CNPJ: 45.200.623/0001-46



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Temos a honra de nos dirigir a essa Douta Casa Legislativa para apresentar o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo incluir novas ações no Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014.

O Crédito Adicional Especial será coberto com o excesso de arrecadação dos recursos transferidos da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, processo DRADS VPA Nº 042/14

A transferência de recursos financeiros é para a execução do Programa São Paulo Solidário no valor de R\$ 156.000,00, sendo R\$ 103.000,00 para custeio e R\$ 53.000,00 para equipamentos.

A razão da inclusão da nova ação e a criação de novo elemento é para cumprimento legal (AUDESP) na execução dos convênios e transferências.

Assim, solicitamos a aprovação do presente projeto.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

São José do Barreiro, 18 de agosto de 2014.


JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM
Prefeito Municipal

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	16.00
Unidade	Fundo Municipal de Assistência Social	16.01
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	PROMOÇÃO SOCIAL	0012

Objetivo do programa:

Desenvolver e programar política de assistência social considerando as potencialidades da população em situação de risco e vulnerabilidade social.

Justificativa do programa:

Atendimento, orientação e oportunidades as famílias, as pessoas carentes e as crianças e adolescentes.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1039	São Paulo Solidário - Processo DRADS VPA Nº 042/14	Programas Sociais/und	1,000	53.000,00

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	16.00
Unidade	Fundo Municipal de Assistência Social	16.01
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	PROMOÇÃO SOCIAL	0012

Objetivo do programa:

Desenvolver e programar política de assistência social considerando as potencialidades da população em situação de risco e vulnerabilidade social.

Justificativa do programa:

Atendimento, orientação e oportunidades as famílias, as pessoas carentes e as crianças e adolescentes.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2032	São Paulo Solidário - Processo DRADS VPA Nº 042/14	Programas Sociais/und	1,000	103.000,00

Ação	2014	2015	2016	2017	Vlr. Não Detalhado	Total
Função: 8 - Assistência Social						156.000,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária						156.000,00
Programa: 0012 - PROMOÇÃO SOCIAL						156.000,00
1.039 - São Paulo Solidário - Processo DRADS VPA Nº 042/14	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
2.032 - São Paulo Solidário - Processo DRADS VPA Nº 042/14	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
Total Geral:	156.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00

Estado de São Paulo
Município de São José do Barreiro
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2014		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	Fundo Municipal de Assistência Social	16.01
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	PROMOÇÃO SOCIAL	0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
São Paulo Solidário - Processo DRADS VPA Nº 042/14	1.039
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,000	und
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 53.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



Estado de São Paulo
Município de São José do Barreiro
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2014

		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	Fundo Municipal de Assistência Social	16.01
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	PROMOÇÃO SOCIAL	0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

	CÓDIGO
São Paulo Solidário - Processo DRADS VPA Nº 042/14	2.032

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,000

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 103.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO											
Órgão: 16.00 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL											
Unidade: 16.01 - Fundo Municipal de Assistência Social											
80	1.039 - São Paulo Solidário - Processo DRADS VPA Nº 042/14	P	2	08.244.0012	4.0.00.00.00.00.00.00	002510	----	----	53.000,00	0,00	0,00
Programas Sociais(und)											
81	2.032 - São Paulo Solidário - Processo DRADS VPA Nº 042/14	A	2	08.244.0012	3.0.00.00.00.00.00.00	002510	----	----	103.000,00	0,00	0,00
Programas Sociais(und)											
Total geral:									156.000,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social

ANEXO I - TERMO DE RESPONSABILIDADE E ADESAO AO SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FUNDO A FUNDO

PROCESSO N.º 46-042-14

O Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Desenvolvimento Social, com sede à Rua Bela Cintra, n.º 1.032, na Capital de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 69.122.893/0001-44, representada, neste ato, por seu Titular ROGÉRIO HAMAM, conforme Lei Estadual n.º 13.242, de 8 de dezembro de 2008, regulamentada pelo Decreto n.º 54.026, de 16 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08/11/10 e normas estabelecidas na Resolução SEDS-001, de 08 de janeiro de 2013, doravante designada SECRETARIA e o Município de **São José do Barreiro**, doravante denominado MUNICÍPIO, firmam o presente Termo, mediante as condições seguintes:

I. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO		
CNPJ: 15.304.415/0001-26		
Endereço: Rua José Bento Teixeira, 45		
Bairro: Centro	Município: São José do Barreiro	CEP: 12.830-000
Nome do Prefeito: José Milton de Magalhães Serafim		CPF: 959.188.257-20
RG: 15.766.580-X		Órgão Expedidor: SSP/SP
E-mail: smas-sjb@hotmail.com		
II - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS		
BANCO DO BRASIL S/A		AGÊNCIA:
PROGRAMA SÃO PAULO SOLIDÁRIO:		CONTA:

III- OBJETO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E NATUREZA DAS DESPESAS:

Constitui objeto do presente a adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do MUNICÍPIO, destinados ao co-financiamento para a execução descentralizada do Programa Estadual São Paulo Solidário no período de **1º de Fevereiro a 31 de dezembro de 2014**, conforme previsto no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, para despesas de custeio e investimento.

IV - VALORES DA TRANSFERÊNCIA – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL (em R\$1,00)	
PROGRAMA	TOTAL
SÃO PAULO SOLIDÁRIO	R\$ 156.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social

TOTAL	R\$156.000,00
-------	---------------

V - Das Obrigações

1 – DA SECRETARIA:

- transferir ao MUNICÍPIO, os recursos financeiros em conformidade com o Cronograma de Desembolso, constante do PMAS, mediante repasse único, observando as disponibilidades financeiras e normas legais pertinentes;
- orientar o MUNICÍPIO quanto aos procedimentos técnicos e operacionais que regem a execução do Programa São Paulo Solidário;
- monitorar, orientar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto pactuado;

2 - DO MUNICÍPIO

Executar as ações previstas de forma direta ou indireta por intermédio da sua rede executora conveniada, em conformidade com o PMAS aprovado e de acordo com as normas legislação que regem a matéria, em especial a Lei Estadual nº 13.242, de 08 de dezembro de 2008, o Decreto Estadual nº 54.026, de 16 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08 de novembro de 2010 ; Resolução SEDS 001 de 08 de janeiro de 2013; Portaria CO 02/12 de 25 de janeiro de 2012, que consolida a classificação da Despesa Orçamentária e Portaria Conjunta CAF/CAS - 01, de 10/02/2014.

- Assegurar à SECRETARIA, ao Conselho Estadual de Assistência Social e ao Conselho Municipal de Assistência Social as condições necessárias ao acompanhamento, à supervisão, ao controle, à fiscalização e à avaliação da execução do objeto deste instrumento.

VI - Da Prestação de Contas

O MUNICÍPIO deverá prestar contas dos recursos repassados, nos termos da legislação vigente, na seguinte conformidade:

I-Semestralmente, apresentar à SECRETARIA, o Relatório Circunstanciado de Atividades e o Relatório de Execução Financeira, comprovando a aplicação dos recursos financeiros recebidos na execução das ações previstas no PMAS;

II-Até 31 de janeiro de 2015 apresentar à SECRETARIA o Relatório Anual de Gestão, o Relatório de Execução da Receita e das Despesas, a Declaração de Guarda, Disposição e Conservação de Documentos, os Balanços Orçamentário e Financeiro do Fundo Municipal da Assistência Social-FMAS e demais documentos em atendimento às instruções emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como, o comprovante de remessa das contas anuais do exercício anterior ao referido órgão, nos moldes de suas instruções específicas.

VII - Da Execução e da Fiscalização

O controle e a fiscalização da execução do presente incumbirá, pela SECRETARIA, ao Diretor da DRADS do Vale do Paraíba, pelo MUNICÍPIO, ao (a) Prefeito(a) Municipal ou seu representante legal designado.

VIII - Das Alterações

Eventuais alterações na execução da prestação dos serviços deverão ser previamente submetidas via ofício para autorização do Gestor do Fundo Estadual, após parecer favorável da DRADS e manifestação do Conselho Municipal de Assistência Social.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social

IX - Da Publicação

Os partícipes providenciarão a publicação do extrato deste instrumento, nos respectivos órgãos oficiais de imprensa, no prazo, na forma e para os fins da lei.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

São Paulo, de de 20

Rogério Hamam

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito (a) Municipal

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

RG:

CPF:

2. _____

Nome:

RG:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de São José do Barreiro - SP

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CNPJ: 15.384.415 / 0001-26
Av: Virgílio Pereira, 29 - Centro - CEP: 12.830-000
Tel: (12) 3117-1256

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO

ROTEIRO PARA O PLANO DE TRABALHO DO PROJETO SÃO PAULO SOLIDÁRIO 2013			
1 - DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL			
Razão Social: Município de São José do Barreiro			
CNPJ: 45.200.623/0001-46			
Endereço (Rua/Av): Rua José Bento Teixeira			Nº 45
Complemento:		Bairro: Centro	
Município: São José do Barreiro		UF: SP	CEP: 12.830-000
Fone: (12) 3117-9200		Fax:	
Site: www.saojosedobarreiro.sp.gov.br		E-mail: administracao@saojosedobarreiro.sp.gov.br	
2- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:			
Das 08:00 h às 17:00 h.			
Dias da Semana: de segunda a sexta-feira			
3- Gestor/a Municipal (Prefeito/a)			
Nome: José Milton de Magalhães Serafim			
Endereço: Rua José Bento Teixeira - 45			
Cidade: São José do Barreiro		UF: SP	CEP: 12.830-000
Cargo ou Função: Prefeito Municipal			
E-mail: administracao@saojosedobarreiro.sp.gov.br			
Telefone: (12) 3117-9200		Celular: (12) 99728-1174	
Nível de Gestão do Município: Básica			
Porte do Município: Pequeno Porte tipo I		População da Cidade: 4.097	
4- GESTOR/A RESPONSÁVEL PELA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Nome: Sonia Elizabete Teixeira			
Endereço: Av. Virgílio Pereira - 29			



Estância Turística
SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP
Tempo de prosperidade

PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de São José do Barreiro - SP

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CNPJ: 15.304.415/0001-26
Av: Virgílio Pereira, 29 - Centro - CEP: 12830-000
Tel: (12) 3117-1256

Cidade: São José do Barreiro	UF: SP	CEP: 12.830-000
------------------------------	--------	-----------------

Cargo ou Função: Secretária de Promoção e Desenvolvimento Social

E-mail: social@saojosedobarreiro.sp.gov.br

Telefone: (12) 3117-1256

Celular:

5-TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome: Débora Cezário de Oliveira Mendes

Endereço: Rua Comendador Luiz Ferreira - 10

Cidade: São José do Barreiro

UF: SP

CEP: 12.830-000

Cargo ou Função: Coordenadora do CRAS

E-mail: debora.coord.cras@hotmail.com

Telefone: (12) 3117-2145

Celular:

6 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE QUE EXECUTARÁ OS SERVIÇOS :

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CNPJ: 15.304.415/0001-26

Endereço (Rua/Av): Av. Virgílio Pereira

Nº 29

Bairro: Centro

Município: São José do Barreiro

UF: SP

CEP: 12.830-000

Fone: (12) 3117-1256

Fax: (12) 3117-1256

Site:

E-mail: social@saojosedobarreiro.sp.gov.br

Responsável Técnico: Sonia Elizabete Teixeira

7- INFRAESTRUTURA DA UNIDADE ACOMPANHARÁ/EXECUTARÁ OS SERVIÇOS:

7.1 - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

() própria (X) alugada () cedida () Comodato () Outros

POSSUI:

Nº DE SALAS: 7

Nº DE BANHEIROS: 5

(1 para os funcionários, 2 para o público sendo 1 masculino e 1 feminino, 2 para as oficinas.

OBS: Também há uma recepção, uma dispensa, um almoxarifado e um salão para trabalhar grupos.

ÁREA EXTERNA (X) SIM OU NÃO ()

COZINHA (X) SIM OU NÃO ()

8 - CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO

8.1. Área de abrangência: o Município como um todo.

8.2. Caracterização Socioeconômica da população da área de abrangência: Famílias em situação de extrema pobreza com renda de até ¼ de salário mínimo.

8.3. Características da população atendida: famílias em situação de extrema pobreza causada por fatores multidimensionais.

9 - ASSINALE COM X QUAIS OS PROGRAMAS DAS SECRETARIAS ESTADUAIS ELENCADAS NO COMPROMISSO PAULISTA QUE JÁ FORAM ACESSADOS PELO MUNICÍPIO?

9.1. Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia

(X) Via Rápida

9.2. Secretaria do Saneamento e Recursos Hídricos

() Tarifa Social Sabesp

() Água é Vida

() Se Liga na REDE

9.3. Secretaria de Educação

(X) Educação de Jovens e Adultos - EJA

9.4. Secretaria de Habitação

(X) Cidade Legal

() Programa Especial de Melhorias - PEM

() Reassentamento Habitacional - Repasse aos Municípios

() Parceria com Municípios - PPM Modalidade: Empreitada

9.5. Secretaria da Saúde

(X) Dose Certa

() São Paulo Primeiríssima Infância

() Fortalecimento da gestão Estadual de SAÚDE

9.6. Secretaria do Emprego e Relações de Trabalho

- () Escola do Empreendedor Paulista
() Time do Emprego
() PRÓ-EGRESSO
() Programa Estadual de Qualificação Profissional - PEQ
() Frente Paulista

9.7. Secretaria de Gestão Pública

- (X) ACESSA São Paulo

9.8. Secretaria de Estado de Energia

- (X) Tarifa Social de Energia Elétrica

9.9. Secretaria de Agricultura e Abastecimento

- () Poupatempo Produtor Rural

9.10. Secretaria de Desenvolvimento Social

- (X) Programa Ação Jovem

9.11. () Nenhuma. Porque? Justifique: _____

10 - IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS (CONFORME RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/2009).

10.1- Serviços de Proteção Social Básica.

(X) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF;

10.2 - Identificação das Ações de Assessoramento / Defesa e Garantias de Direitos (conforme Resolução CNAS nº 27/2011)

- () Assessoramento;
(x) Defesa e Garantias de Direitos.

11- DESCRIÇÃO DO PROJETO:

11.1 Título do Projeto: "Alfabetização Digital" – Curso de Informática

a) Público Alvo:

- () Família;
() Criança;
(X) Adolescente;
(X) Idoso;
() Pessoa com deficiência;
() Ações de Assessoramento;
() Ações de Defesa e Garantia de Direitos
(X) Outros: Qual? Adultos

Execução Direta (Prefeitura)			Execução Indireta (ONG'S)		
Público Alvo:	Número de Atendidos	Período de Atendimento	Público Alvo:	Número de Atendidos	Período de Atendimento
Adolescentes	20	7 meses			
Idosos	5	7 meses			
Adultos	5	7 meses			

b) - Prazo para execução:
Início: Abril de 2014
Término: Dezembro de 2014

c) - JUSTIFICATIVA: O Curso mais pedido no Agenda da Família Paulista foi o de informática, pois não há no Município e a informática torna-se cada vez mais necessária nos dias de hoje, principalmente quando se trata de inclusão no mercado de trabalho. Pensando nessa realidade foi elaborado o presente projeto que consiste em oferecer um Curso de informática para jovens, adultos e idosos das famílias em situação de pobreza multidimensional.

d) - OBJETIVOS:

Objetivo Geral:
Capacitação Profissional para facilitar a inclusão no mercado de trabalho e promover a autonomia das famílias em situação de pobreza multidimensional.

Objetivos Específicos:	Resultados Esperados:
Alfabetização Digital	Incluir digitalmente o público proposto para facilitar a sua inclusão no mercado de trabalho; promover a auto-estima; incentivar os estudos e

	produção de trabalhos escolares; fortalecer os vínculos familiares e comunitários através das redes sociais
Enriquecer o currículo	Facilitar a inclusão no mercado de trabalho, a emancipação, a autonomia e a promoção da dignidade das famílias envolvidas
Facilitar o acesso à informação	Melhoria na qualidade de vida das famílias

e) – OPERACIONALIZAÇÃO: Caberá à equipe técnica do CRAS realizar reuniões com os alunos e seus familiares, visando explicitar o Programa São Paulo Solidário e os objetivos do Curso de Informática; realizar as inscrições dos alunos; colher sugestões e ideias; realizar o acompanhamento dessas famílias e/ou inclusão em ações do PAIF; realizar visitas domiciliares em caso de 3 faltas consecutivas sem justificativa para averiguar os motivos das faltas.

Caberá ao CRAS fornecer materiais de consumo e pendrive para cada aluno e emprestar equipamentos como data show e notebook quando necessário.

Caberá ao microempreendedor contratado preencher a lista de presença e ministrar o curso de Informática; elaborar e fornecer as apostilas.

Caberá ao ACESSA São Paulo fornecer o espaço físico e os equipamentos necessários nos horários combinados.

Caberá ao Telecentro fornecer o espaço físico e os equipamentos para a execução do Curso de Informática no bairro de Formoso nos horários combinados.

g) Instrumentais de avaliação e acompanhamento do Projeto

- (X) Lista de Presença
- (X) Prontuário do SUAS
- (X) Questionário de avaliação do Curso

11.2 Título do Projeto: Curso de Inglês

a) Público Alvo:

- () Família;
- () Criança;
- (X) Adolescente;



Estância Turística
SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP
Tempo de prosperidade

PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de São José do Barreiro - SP

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CNPJ: 15.304.415 / 0001-26
Av: Virgílio Pereira, 29 - Centro - CEP: 12830-000
Tel: (12) 3917-1254

- () Idoso;
() Pessoa com deficiência;
() Ações de Assessoramento;
() Ações de Defesa e Garantia de Direitos
(X) Outros: Qual? Adultos

Execução Direta (Prefeitura)

Publico Alvo:	Número de Atendidos	Período de Atendimento
Adolescentes	15	7 meses
Adultos	5	7 meses

Execução Indireta (ONG'S)

Publico Alvo:	Número de Atendidos	Período de Atendimento

b) - Prazo para execução (previsão de início e término do Projeto):

Início: Abril de 2014

Término: Dezembro de 2014

c) - JUSTIFICATIVA: O segundo curso mais pedido no Agenda da Família Paulista foi o de inglês, pois não há no Município e o Inglês torna-se cada vez mais necessário nos dias de hoje, principalmente quando se trata de inclusão no mercado de trabalho em uma Estância Turística como é o caso de São José do Barreiro que recebe muitos turistas estrangeiros. Pensando nessa realidade foi elaborado o presente projeto que consiste em oferecer um Curso de Inglês para jovens e adultos das famílias em situação de pobreza multidimensional.

d) - OBJETIVOS:

Objetivo Geral:

Capacitação Profissional para facilitar a inclusão no mercado de trabalho e promover a autonomia das famílias em situação de pobreza multidimensional.

Objetivos Específicos:

Resultados Esperados:

Enriquecer o currículo

Facilitar a inclusão no mercado de trabalho, a emancipação, autonomia e promoção da dignidade das famílias. Melhoria da auto estima, incentivo aos estudos e produção de trabalhos escolares.

Facilitar a Comunicação

Melhoria na comunicação entre a população e os turistas estrangeiros



Estância Turística
SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP
Tempo de prosperidade

PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de São José do Barreiro - SP

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CNPJ: 15.904.415 / 0001-26
Av: Virgílio Pereira, 29 - Centro - CEP: 12030-000
Tel: (12) 9117-1250

e) – OPERACIONALIZAÇÃO: Caberá à equipe técnica do CRAS realizar reuniões com os alunos e seus familiares, visando explicitar o Programa São Paulo Solidário e os objetivos do Curso de Inglês, realizar as inscrições dos alunos, colher sugestões e ideias, realizar o acompanhamento dessas famílias e/ou inclusão em ações do PAIF realizar visitas domiciliares em caso de 3 faltas consecutivas sem justificativa para averiguar os motivos das faltas.

Caberá ao CRAS fornecer os cadernos, canetas, lápis e borracha para cada aluno, fornecer o espaço físico para a execução das aulas.

Caberá à empresa contratada preencher a lista de presença e ministrar o curso de Inglês.

As aulas serão realizadas em grupos de até 15 estudantes, distribuídos em duas turmas, tarde e noite. As atividades se darão com auxílio de textos e vídeos que facilitarão o processo cognitivo.

Ao longo do processo, os alunos cumprirão atividades extraclasse, bem como serão submetidos a duas avaliações escritas e uma oral. Tais atividades serão necessárias para dimensionar e acompanhar o desenvolvimento do aprendizado de cada estudante.

f) Conteúdo do Curso

- Verbo *to be*
- Conjugação verbal no passado
- Conjugação verbal no futuro
- Vocabulário básico cotidiano
- Conversação básica

No primeiro semestre do curso, focar-se-á na gramática, os quatro primeiros tópicos supracitados. Dessa forma, o estudante será embasado para o posterior trabalho que ocorrerá no segundo semestre, voltado para a abordagem oral da temática, explicitado no último tópico acima.

g) Instrumentais de avaliação e acompanhamento do Projeto

- (X) Lista de Presença
- (X) Prontuário do SUAS
- (X) Questionário de avaliação do Curso

11.3 Título do Projeto: Outros Cursos Profissionalizantes

a) Público Alvo:

- () Família;

- () Criança;
(X) Adolescente;
(X) Idoso;
() Pessoa com deficiência;
() Ações de Assessoramento;
() Ações de Defesa e Garantia de Direitos
(X) Outros: Qual? Adultos

Execução Direta (Prefeitura)

Publico Alvo:	Número de Atendidos	Período de Atendimento
Adolescentes	60	7 meses
Adultos	50	7 meses
Idosos	20	7 meses

Execução Indireta (ONG'S)

Publico Alvo:	Número de Atendidos	Período de Atendimento

b) - Prazo para execução (previsão de início e término do Projeto):

Início: Abril de 2014

Término: Dezembro de 2014

c) - JUSTIFICATIVA: O segundo item mais solicitado no Agenda da Família Paulista foi "Cursos Profissionalizantes". São José do Barreiro é um município de pequeno porte com 4.097 habitantes que não disponibiliza de variedade de Cursos Profissionalizantes, tendo apenas alguns oferecidos pelo Sindicato Rural e pelo CRAS. Muitas pessoas precisam sair do município para realizar cursos de seu interesse, o que não é viável para aqueles que não possuem condições financeiras. Pensando nessa realidade, foi elaborado o presente projeto que consiste em oferecer Cursos Profissionalizantes para as famílias em situação de pobreza multidimensional.

d) - OBJETIVOS:

Objetivo Geral:

Capacitação Profissional para facilitar a inclusão no mercado de trabalho e promover a autonomia das famílias em situação de pobreza multidimensional.

Objetivos Específicos:

Enriquecer o currículo

Resultados Esperados:

Facilitar a inclusão no mercado de trabalho, a emancipação, autonomia e promoção da dignidade das famílias. Melhoria da auto estima, incentivo aos



Estância Turística
SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP
Tempo de prosperidade

PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de São José do Barreiro - SP

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CNPJ: 15.904.415 / 0001-26
Av: Virgílio Pereira, 29 - Centro - CEP: 12030-000
Tel: (12) 3947-1258

estudos e produção de trabalhos
escolares.

e) - OPERACIONALIZAÇÃO: Caberá à equipe técnica do CRAS realizar reuniões com os alunos e seus familiares, visando explicitar o Programa São Paulo Solidário e os objetivos dos Cursos Profissionalizantes; realizar as inscrições dos alunos; colher sugestões e ideias; realizar o acompanhamento dessas famílias e/ou inclusão em ações do PAIF; realizar visitas domiciliares em caso de 3 faltas consecutivas sem justificativa para averiguar os motivos das faltas.

Caberá ao CRAS fornecer o espaço físico, equipamentos e materiais de consumo necessários.

Caberá às empresas contratadas preencher a lista de presença e ministrar os cursos profissionalizantes.

f) Instrumentais de avaliação e acompanhamento do Projeto

- (X) Lista de Presença
- (X) Prontuário do SUAS
- (X) Questionário de avaliação do Curso

11.4 Título do Projeto: "Diversão, Lazer e Aprendizado" – Atividades Recreativas

a) Público Alvo:

- (X) Família;
- (X) Criança;
- (X) Adolescente;
- () Idoso;
- () Pessoa com deficiência;
- () Ações de Assessoramento;
- () Ações de Defesa e Garantia de Direitos
- () Outros: Qual?

Execução Direta (Prefeitura)

Execução Indireta (ONG'S)

Publico Alvo:	Número de Atendidos	Período de Atendimento	Publico Alvo:	Número de Atendidos	Período de Atendimento
Crianças	500	7 meses			

Adolescentes	200	7 meses			
Famílias	500	7 meses			

b) – Prazo para execução:

Início: Abril de 2014

Término: Dezembro de 2014

c) – JUSTIFICATIVA: Muitas famílias do Agenda da Família Paulista solicitaram atividades de lazer, portanto foi elaborado o presente projeto levando-se em conta: que o brincar é essencial para o desenvolvimento da criança, pois esta aprende de forma lúdica; que atividades de lazer para adolescentes previnem possíveis situações de risco; e que brincadeiras, jogos e atividade de lazer são excelentes estratégias de fortalecimento de vínculos familiares.

d) – OBJETIVOS:

Objetivo Geral:

Promover atividades lúdicas e recreativas através de brinquedos, jogos e materiais pedagógicos.

Objetivos Específicos:	Resultados Esperados:
Promover a Diversão e o Lazer	Reduzir a incidência de situações de risco social como drogas, violência, DSTs e sexualidade precoce;
Promover a convivência familiar e comunitária	Fortalecer os vínculos familiares e comunitários

e) – OPERACIONALIZAÇÃO:

Caberá à equipe técnica do CRAS fornecer os brinquedos e materiais pedagógicos para as atividades.

Caberá aos microempreendedores contratados conduzir oficinas de jogos e monitorar as atividades lúdicas e recreativas.

As atividades poderão ser realizadas em praça pública, nos bairros com maior índice de vulnerabilidade social e nos bairros de difícil acesso, seguindo um Cronograma previamente elaborado.

f) Instrumentais de avaliação e acompanhamento do Projeto

(X) Lista de Presença

(X) Caixa de Sugestões

11.5 Título do Projeto: Ações Focais

a) Público Alvo:

- (X) Família;
 () Criança;
 () Adolescente;
 () Idoso;
 () Pessoa com deficiência;
 () Ações de Assessoramento;
 () Ações de Defesa e Garantia de Direitos
 () Outros: Qual?

Execução Direta (Prefeitura)

Execução Indireta (ONG'S)

Publico Alvo:	Número de Atendidos	Período de Atendimento	Publico Alvo:	Número de Atendidos	Período de Atendimento
Famílias		8 meses			

b) - Prazo para execução:

Início: Abril de 2014

Término: Dezembro de 2014

c) - JUSTIFICATIVA: Várias famílias do Agenda da Família Paulista estavam em situação de pobreza multidimensional carecendo de equipamentos para terem uma situação de vida mais digna. Diante desta realidade foi elaborado o presente projeto que consiste em fornecer à essas famílias alguns dos equipamentos solicitados nos formulários do Agenda da Família.

d) - OBJETIVOS:

Objetivo Geral:

Fornecer alguns equipamentos para melhorar a qualidade de vida das famílias em situação de pobreza multidimensional.

Objetivos Específicos:

Resultados Esperados:

Fornecer armários de cozinha

Melhorar a qualidade de vida das famílias que guardam a louça, panelas e

	alimentos em prateleiras expostas ou em armários quebrados.
Fornecer Fogões à gás	Melhorar a qualidade de vida de famílias que cozinham seus alimentos em fogões à lenha ou em fogões à gás velhos e quebrados.
Fornecer mesa com cadeiras	Melhorar a qualidade de vida de uma família que faz as refeições em lugares impróprios por não possuir cadeiras e mesa.
Fornecer colchões	Melhorar a qualidade de vida das famílias cujos membros dormem em colchões em más condições de uso.
Fornecer camas, cama auxiliar e sofá-cama	Melhorar a qualidade de vida das famílias cujos membros dormem em lugares improvisados ou quebrados.
Fornecer guarda-roupas	Melhorar a qualidade de vida de pessoas que guardam as roupas em caixas de papelão ou em móveis quebrados.
Fornecer Máquina de lavar roupa	Facilitar o trabalho doméstico de uma pessoa que não consegue torcer as roupas devido à uma deficiência na mão
Fornecer Geladeiras	reduzir o índice de famílias que não tem como conservar os alimentos.
Fornecer Televisão	melhorar o acesso à informação de uma família que reside em área de difícil acesso e não possui televisão.
Fornecer Filtros	reduzir o índice de famílias que não possui acesso à água potável
Fornecer Tanquinhos	Facilitar o trabalho doméstico de famílias que lavam as roupas na mão
e) - OPERACIONALIZAÇÃO:	
Caberá ao CRAS fornecer alguns dos itens solicitados pelas famílias selecionadas no Agenda da Família Paulista levando-se em conta: situação de trabalho e renda per-capta; dificuldade de acesso às políticas públicas; situação habitacional.	

f) Instrumentais de avaliação e acompanhamento do Projeto

- () Lista de Presença
(X) Prontuário do SUAS

12 - DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E/OU ESTRATÉGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PLANO (ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO):

- a) Haverá a criação do Comitê ou Grupo de Trabalho Comunitário que agregará a participação efetiva dos usuários pelo Comitê Gestor da Unidade?
() Sim (X) Não
- b) Explique a metodologia que será aplicada no processo de implantação do Comitê Comunitário em sua unidade:
- c) Como os usuários por meio do Comitê Comunitário aprovarão o Plano de Trabalho dos programas/projetos e ações? Será baseado na metodologia apresentada?
- d) Como o Comitê Comunitário exercerá o controle social nos programas, projetos e ações? Explique qual será a metodologia:
- e) Explique por etapas, nos casos apontados pelos usuários na avaliação e monitoramento, como a unidade receberá e adotará critérios nas resoluções?
- f) Explique por etapa de que forma os usuários participarão de Conselhos de Políticas Públicas Setoriais de Direitos?

13 - Articulação com a rede para execução do Projeto

Nome do Parceiro	Tipo de Contribuição
Sindicato Rural	Vagas nos Cursos Oferecidos pelo SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural)
Acessa São Paulo	Fornecer o espaço físico e os equipamentos para a execução do Curso de Informática
SEBRAE	Palestras na área de Trabalho e Empreendedorismo
Electro	Tarifa Social de Energia Elétrica

Programa Via Rápido	Vagas nos Cursos
Fazenda São Francisco	Vagas nos eventos Culturais e Cursos oferecidos pela PROAC da Secretaria de Cultura do Estado.
Telecentro	Fornecer o espaço Físico e os equipamentos para a execução do Curso de Informática no bairro de Formoso.

14 - RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

Formação Profissional	Quantidade	Função	Carga Horária	Vínculo Empregatício
Assistente Social	1	Secretária da Promoção e Desenvolvimento social	8 horas semanais	Cargo Comissionado
Assistente Social	1	Técnica do CRAS	12 horas semanais	Concursada
Administração	1	Coordenadora do CRAS	12 horas semanais	Cargo Comissionado
Psicologia	1	Técnica do CRAS	12 horas semanais	Concursada
TOTAL:	4			

15 - RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS:

() Municipal	R\$	Programa:
(X) Estadual	R\$ 156.000,00	Programa: São Paulo Solidário
() Federal	R\$	Programa:

16 - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

16.1. Planilha de Aplicação de Recursos – Ações Estruturantes

Natureza da Despesa	Projetos				Valor Total
	Alfabetização Digital	Curso de Inglês	Outros Cursos Profissionalizantes	Diversão, Lazer e Aprendizado	
Serviço de Terceiros	7.350,00	5.600,00	58.050,00	12.500,00	83.500,00
Materiais Permanentes	0,00	0,00	10.000,00	13.000,00	23.000,00
Materiais de Consumo	900,00	400,00	13.200,00	5.000,00	19.500,00
Total Geral	8.250,00	6.000,00	81.250,00	30.500,00	126.000,00

16.2. Planilha de Aplicação de Recursos – Ações Focais

Natureza da Despesa	Valor Total
Compra de materiais permanentes: guarda-roupas, camas, cama-auxiliar, sofá-cama, filtros, colchões, armários de cozinha, geladeiras, fogões, tanquinhos, televisão e máquina de lavar roupas.	30.000,00
Total Geral	30.000,00

17. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O recurso financeiro será liberado de acordo com repasse de recurso estadual, em PARCELA ÚNICA, no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CNPJ: 15.304.415 / 0001-26
Av: Virgílio Pereira, 26 - Centro - CEP: 12830-000
Tel: (12) 9117-1258

Meses	Execução Direta				Total Geral
	Natureza da Despesa				
	Materiais de Consumo	Serviços de Terceiros	Investimento		
abril	3.800,00	4.412,50			
maio	1.950,00	5.972,50			
junho	1.950,00	8.915,00			
julho	1.950,00	0,00			
agosto	1.950,00	35.490,00			
setembro	1.950,00	10.490,00			
outubro	1.950,00	9.290,00			
novembro	1.950,00	8.930,00			
dezembro	2.050,00	0,00			
Total	19.500,00	83.500,00			

Meses	Execução Indireta					Total Geral
	Natureza da Despesa					
	Recursos Humanos	Materiais de Consumo	Serviços de Terceiros	Investimento		
Mês 1						
Mês 2						
Mês 3						
Mês 4						
Mês 5						
Mês 6						
Mês 7						
Mês 8						
Mês 9						
Mês 10						
Mês 11						
Mês 12						
Total						
Valor Total						



PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de São José do Barreiro - SP

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CNPJ: 16.384.416 / 0001-26
Av: Virgílio Pereira, 29 - Centro - CEP: 12830-000
Tel: (12) 9117-1256

ASSINATURA DO/A TÉCNICO/A RESPONSÁVEL

ASSINATURA DO/A GESTOR MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Eu, José Milton de Magalhães Serafim, RG. _____, Prefeito do Município de São José do Barreiro-SP Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e comprometo-me a cumprir o previsto neste Plano de Trabalho. Declaro ainda, que as despesas efetuadas para a execução do(s) projeto(s) constante(s) neste plano de trabalho, bem como a prestação de contas, respeitará plenamente a legislação do Município acima citado.

José Milton de Magalhães Serafim

São José do Barreiro, ____ de _____ de 2014.